

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23477.030917/2024-13

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2022, CELEBRADA ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento têm por objeto a retificação da numeração do Termo Aditivo ao contrato 10/2022.
- 1.1.1. **Onde se lê:**
- 1.1.2. **QUINTO** Termo Aditivo ao contrato n.º 10/2022, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a Hitss do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda.
- 1.1.3. **Leia-se:**
- 1.1.4. **SEXTO** Termo Aditivo ao contrato n.º 10/2022, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a Hitss do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.0.1. **Onde se lê:**
- 2.0.2. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 29.587.728,91** (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).
- 2.0.3. **Leia-se:**
- 2.0.4. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 30.999.060,52** (trinta milhões, novecentos e noventa e nove mil sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

3. DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no contrato 10/2022.

(assinado eletronicamente)
ODETE CARMEN GIALDI
Diretora de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 15/07/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50728155** e o código CRC **B22A0E85**.

Referência: Processo nº 23477.030917/2024-13 SEI nº 50728155